



REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DOS RECURSOS MINERAIS, PETRÓLEO E GÁS
INSTITUTO REGULADOR DOS DERIVADOS DO PETRÓLEO
IRDP

Preços de Referência do JET A1 (a partir de 1 de Abril de 2024)

Atendendo o mecanismo de ajustamento automático dos preços do JET A1, aos de mercado, em vigor, o Instituto Regulador dos Derivados do Petróleo, vem tornar público, os preços de referência, do produto acima referido, para as categorias da produção ou importação, distribuição e comercialização, a vigorar a partir do dia 1 de Abril de 2024, nos termos dos artigos 5.º e 7.º do Decreto Executivo Conjunto n.º 331/20, de 16 de Dezembro, alterado com o artigo 4.º do Decreto Executivo Conjunto n.º 81/23, de 1 de Junho, combinado com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 206/11, de 29 de Julho, conforme a tabela abaixo:

Preços de Referência do JET A 1 (a partir de 1 de Abril de 2024)	Valor (Kz/Litro)
Preço de Referência do Ajustamento – <i>Platts</i> (PRA)	512.49
Preço Base na Costa/Ex-Refinaria (PBC)	556.83
Preço de Venda Ex-Logística e Distribuição (PVD)	622.31
Preço na Aeroinstalação (que inclui impostos e taxas) (PVA)	724.54

INSTITUTO REGULADOR DOS DERIVADOS DO PETRÓLEO, em Luanda, aos 28 de Março de 2024.

O DIRECTOR GERAL,
LUÍS JOSÉ ALVES FERNANDES